

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 2016/10/12.251

**CONTRATANTE:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC

**CONTRATADO:** Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de agente de integração de Estágios, visando atender estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em cursos de ensino profissional, de nível médio ou superior, vinculados a estrutura do ensino público ou privado do país, para preenchimento de oportunidade de estágio curricular supervisionado, no âmbito da FUMEC, mediante pagamento de taxa de administração por estudante.

**MODALIDADE:** Contratação Direta nº 11/2016

**TERMO DE CONTRATO N°:** 19/2016

**TERMO DE ADITAMENTO N°:** 18/2019

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.



RM

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 20 de agosto de 2019.

**CONTRATANTE:**

**Nome e Cargo:** Solange Villon Kohn Pelicer-Presidente da FUMEC

**CPF:** 617.124.428-72 **RG:** 5.390.994-X

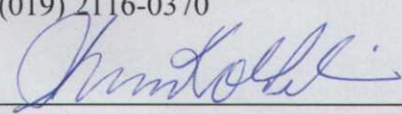
**Data de Nascimento:** 10/11/1951


**Endereço residencial completo:** Rua Siqueira Campos, 83, Vila Itália, Campinas/SP  
CEP: 13034-580

**E-mail institucional:** [solange.pelicer@campinas.sp.gov.br](mailto:solange.pelicer@campinas.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [solange.pelicer@uol.com.br](mailto:solange.pelicer@uol.com.br)

**Telefone (s):** (019) 2116-0370

**Assinatura:** 

  
José Batista de Carvalho Filho  
Diretor Executivo  
FUMEC / CEPROCAM

**CONTRATADA:**

**Nome e Cargo:** Rosângela Pereira - Gerente Regional SP Leste


**CPF:** 033.859.398-52 **RG:** 11.423.526-0

**Data de Nascimento:** 19/08/1964

**Endereço residencial completo:** Av. Dr. Francisco Maia, 1188, Jd. Chapadão, Campinas

**E-mail institucional:** [rosangela\\_pereira@cee.org.br](mailto:rosangela_pereira@cee.org.br)

**E-mail pessoal:** [rosangela.pereira64@gmail.com](mailto:rosangela.pereira64@gmail.com)

**Assinatura:** 

---

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 18/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 2016/10/12.251

**MODALIDADE:** Contratação direta nº 11/2016

**TERMO DE CONTRATO Nº:** 19/2016

**INTERESSADA:** Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de agente de integração de Estágios, visando atender estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em cursos de ensino profissional, de nível médio ou superior, vinculados a estrutura do ensino público ou privado do país, para preenchimento de oportunidade de estágio curricular supervisionado, no âmbito da FUMEC, mediante pagamento de taxa de administração por estudante.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.500.902/0001-04, com sede na Rua Dr. Quirino n.º 1562 – 1º Andar, Centro, CEP 13.015-082, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representada por sua Presidente **SOLANGE VILLON KOHN PELICER**, RG n.º 5.390.994-X, CPF n.º 617.124.428-72, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, CNPJ/MF n.º 61.600.839/0001-55, devidamente representada por sua representante legal **ROSÂNGELA PEREIRA**, RG n.º 11.423.526-0 e CPF n.º 033.859.398-52, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 18/2019, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**1.1.** Este Termo Aditivo tem por conteúdo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 19/2016 por mais 12 (doze) meses, com fundamento na sua cláusula 1.2 e no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, contados a partir do dia 20 de setembro de 2019.

**SEGUNDA – DA INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE**

**2.1.** Mediante expressa concordância da **CONTRATADA**, haverá redução no valor do contrato, fixando-se o valor mensal de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por estagiário.

### TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

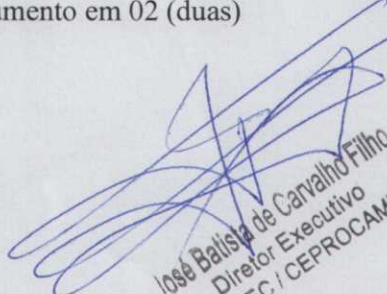
3.1. O valor total desta prorrogação é de R\$ 11.220,00 (onze mil, duzentos e vinte reais), devendo o montante de R\$ 3.147,83 (três mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) onerar o presente exercício e o restante o exercício de 2020, sob as dotações orçamentárias de nº 60401.12.363.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.200.000; 60402.12.122.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.220.000 e 60404.12.366.1020.4134.3.3.90.39 FR 01.220.000.

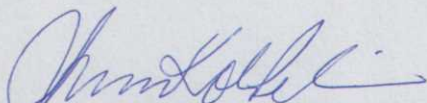
### QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


4.1. Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por meio deste termo de aditamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de agosto de 2019.

  
José Batista de Carvalho Filho  
Diretor Executivo  
CEPROCAMP

  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA A EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA – FUMEC  
SOLANGE VILLON KOHN PELICER  
Presidente da FUMEC

  
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE  
ROSÂNGELA PEREIRA  
Representante Legal

### TESTEMUNHAS:

Nome: Antia Laventhein  
RG: 40.746.714-2  
CPF: 368.842.878-10

Nome: Ellen Sampa Bilaca  
RG: 52.303.865-3  
CPF: 080.334.646-82